



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SADY E ÁGABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2023
Modalidade: CARTA CONVITE Nº 01/2023
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Data da Abertura: 20 de Março de 2023
Horário: 08 horas
Objeto: Contratação de empresa para fornecer GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sady e Ágaba no Município de Patos-PB.
Tipo: Menor Preço por Item
Local: Rua: Vereador José Torres Gomes, S/N – Morada do Sol CEP: 58.703-438

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SADY E ÁGABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02/2023
Modalidade: CARTA CONVITE Nº 02/2023
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Data da Abertura: 20 de Março de 2023
Horário: 08 horas
Objeto: Contratação de empresa para fornecer GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sady e Ágaba no Município de Patos-PB.
Tipo: Menor Preço por Item
Local: Rua: Vereador José Torres Gomes, S/N – Morada do Sol CEP: 58.703-438

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL EMEF SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
CARTA CONVITE 001/2023

O Presidente ALESSANDRA ALVES DE ARAÚJO do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA da Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS / NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (001/2023) de (16 de Fevereiro de 2023) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame JC DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, CNPJ 00.248.741/0001-96, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 50.965,40, (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 07 de Março de 2023.

ALESSANDRA ALVES DE ARAÚJO

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL EMEF SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 001/2023
Data do Contrato: 07/03/2023
Processo Administrativo nº: 001/2023
Carta Convite nº: 001/2023
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR EMEF SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA
CONTRATANTE
J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE
CNPJ: 00.248.741/0001-96
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS / NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal EMEF SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA
Valor: R\$ 50.965,40 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Período de Vigência: De 07/03/2023 até 31/12/2023

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Instrumento: termo de aditivo nº: 03 ao contrato nº 282/2021; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e JVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, POR HORA DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 105/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 07/03/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretário Municipal de Agricultura SEVERINO FERNANDES FILHO e JVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME.

07 de março de 2023

SEVERINO FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
RESOLUÇÃO:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 003, 004, 005, 006, 011, 012, 020, 021, 028, 030, 033, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 045, 047, 049, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 061, 063, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 072, 077, 078, 082, 084, 085, 086, 089, 095, 096, 097, 098, 100, 102, 106, 109, 110, 112, 114, 119, 121, 122, 123, 126, 128, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 143, 146, 147, 148, 152, 154, 156, 159, 160, 162, 165, 166, 168, 170, 171, 172, 175, 178, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 191, 200, 201, 204, 205, 206, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 222, 223, 224, 225, 229, 230, 232, 234, 237, 238, 240, 242, 245, 246, 248, 250, 252, 254, 255, 258, 259, 262, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 273, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 286, 288, 291, 292, 294, 295, 296 e 297, com valor final de R\$ 331.334,50

Empresa CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ 46.556.275/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 007, 008, 009, 010, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 022, 026, 027, 029, 031, 032, 034, 035, 036, 040, 044, 046, 048, 050, 051, 052, 053, 059, 062, 064, 071, 073, 074, 075, 076, 079, 080, 081, 083, 087, 088, 090, 093, 094, 099, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 111, 113, 115, 116, 117, 118, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 132, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 149, 150, 151, 153, 155, 157, 158, 161, 163, 164, 167, 169, 173, 174, 176, 177, 179, 184, 185, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 202, 203, 207, 208, 209, 211, 219, 220, 221, 226, 227, 228, 231, 233, 235, 236, 239, 241, 243, 244, 247, 251, 253, 256, 257, 260, 261, 263, 264, 267, 272, 274, 279, 283, 284, 285, 287, 289, 290 e 293 com valor final de R\$ 229.586,56

Empresa JEFFERSON BRUNO JERONIMO, CNPJ 36.189.828/0001-87, vencendo nos seguintes itens, 023, 024, 025, 091, 092 e 249, com valor final de R\$ 230.350,00

Perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 791.271,06 (Setecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e um reais e seis centavos).

Patos – PB, 10 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLUÇÃO:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA, CNPJ 03.092.570/0001-47, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 219.800,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos reais).

Patos – PB, 10 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – com sede na Área Rural São João Paulo II, Área Rural, CEP 58714-000, Condado/PB, CNPJ 48.555.775/0103-84, neste ato representado pelo seu Presidente, Eraldo Bispo da Silva, CPF nº 504.279.624-04, RG nº 1120609 SSP PB, residente na Rua Peregrino Filho, 486, Centro, CEP 58700-450, Patos/PB.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Eptácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

DO OBJETO

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

DO VALOR E DOTAÇÃO

A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.404/2014.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2022.

Patos-PB, 13 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
 Prefeito

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA
ERALDO BISPO DA SILVA
 Presidente

CMDPD

Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO 01/2023

**APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Patos-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 5.363/2022, de 4 de abril de 2022, e com base na deliberação da registrada na Ata de Nº 05/2023, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade confeccionar, e aprovar o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o conselho procedeu com um trabalho árduo com o objetivo de confeccionar o seu Regimento Interno, conforme as normativas federais e municipais sobre a temática, finalizando-o na referida reunião e apresentando o referido documento para todo o colegiado,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de deliberação plenária, realizada em 16 de fevereiro de 2023.

Patos - PB, 13 de março de 2023.

JOSÉ EDNEY SOARES ALVES
 PRESIDENTE DO CMDPD

AVISOS E EDITAIS

Pregão eletrônico nº 013/2023 - PMP

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: UNICOBIA ENERGIA S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.650.282/0001-78

DECISÃO

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, a em especial a análise e recomendação da Presidente da CPL e Parecer Jurídico da Assessoria da Comissão de Licitação, **INFORMO QUE FOI PROVIDO** o recurso apresentado pela empresa **PROLED BRASIL UNICOBIA ENERGIA S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.650.282/0001-78**, considerando os termos e fundamentos ora expostos, e respeitado os Princípios da isonomia, Igualdade, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Proposta Mais Vantajosa e Julgamento Objetivo, Desclassificando a Empresa **MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA** Nos itens 14, 15 e 16.

Patos (PB), 08 de março de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB